PORTARIA Nº 046/2025.

Desligamento por motivo de aposentadoria.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, ao Sr. Valdemir de Assis Vieira, CPF nº ***.036.818-**, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Contador, Padrão 07-L, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de julho de 2025.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos